

Lei N° 551, de 07 de Maio de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N° 101, no Período de 01 a 15 de Maio de 2001.

LEI N°551 DE 07 DE MAIO DE 2001

- Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública URUBUDO ASFALTO, com sede

à Av. Theophile Dubreil, 346 – Centro, nesta cidade, é uma sociedade sem fins lucrativos, de caráter recreativo e de beneficência, fundada em 28 de setembro de 1998.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 07 de maio de 2001.

IRANSILVA COURI
Prefeito Municipal